

de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO PAULO DE CASTRO DOS SANTOS SERRA**, matrícula 3000731X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, a partir de 09 de Março de 2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 10 de março de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº020/2020** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, à partir de 10/03/2020, a **Portaria nº016/2020**, datada de 27/02/2020 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 02/03/2020, que publicou a referida portaria, com o objetivo de designar servidor para responder pelo cargo de Coordenador na Assessoria Jurídica, conforme processo viproc nº 02044575/2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº021/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** relacionada no Anexo único desta Portaria, referente aos meses de MARÇO/2020 e ABRIL/2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Paula da Silva Cavalcante Paranhos	COORDENADOR	300092-3-1	15,00	MARÇO/2020	14	210,00
Ana Paula da Silva Cavalcante Paranhos	COORDENADOR	300092-3-1	15,00	ABRIL/2020	19	285,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº22/2020** - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que "dispõe sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo e altera a Estrutura da Administração Estadual"; alterada pela Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, e pela Lei nº 17.007, de 30 de setembro de 2019, do Ceará; RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Decreto nº 23.306, de 15 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 27.410, de 30 de março de 2004, pelo Decreto nº 28.706, de 20 de abril de 2007, e pelo Decreto nº 33.459, de 30 de janeiro de 2020, em consonância com o § 6º, do Art. 3º, da Resolução nº 831, de 21 de maio de 2019, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, que "estabelece critérios e diretrizes para instituição, credenciamento e funcionamento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda – CTER, nos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, os **CONSELHEIROS TITULARES** e **SUPLENTE**S DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET, a seguir: Pela Bancada do Poder Público – Francisco de Queiroz Maia Júnior como Titular e Kennedy Montenegro de Vasconcelos como Suplente, representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo como Titular e Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto como Suplente, representantes da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; Inácio Francisco de Assis Arruda como Titular e Nágyla Maria Galdino Drummond como Suplente, representantes da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE; Francisco de Assis Diniz como Titular e José Leite Gonçalves Cruz como Suplente, representantes da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA; Eliana Nunes Estrela como Titular e Rogers Vasconcelos Mendes como Suplente, representantes da Secretaria de Educação – SEDUC; e, Fábio Zech Sylvestre como Titular e José Crisóstomo Bazílio Neto como Suplente, representantes da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará – SRTE; Pela Bancada dos Empregadores – Veridiana Grotti de Soárez como Titular e Lucy Barbosa Alves como Suplente, representantes da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC; Ananias Magalhães Neto como Titular e Wagner Forte como Suplente, representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO; Flávio Viriato de Saboya Neto como Titular e Francisca Ivonisa Holanda de Oliveira como Suplente, representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará – FAEC; Amanda de Lima Machado Leitão como Titular e Denise Barbosa Xavier como Suplente, representantes da Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Ceará, Piauí e Maranhão – FETRANS; Francisco de Assis Barreto de Sousa como Titular e Antônia Dalvani Marques Arruda como Suplente, representantes da Federação das Associações do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária do Ceará – FACIC; e, Yuri Torquato como Titular e Valdemir Alves como Suplente, representantes da Federação das Associações dos Jovens Empresários do Ceará – FAJECE; Pela Bancada dos Trabalhadores – Helder Nogueira Andrade como Titular e Francisco Wil e Silva Pereira como Suplentes, representantes da Central Única dos Trabalhadores – CUT; Valdênio Aguiar Ramos como Titular e Liduina Marques Cavalcante como Suplente, representantes da Federação dos Trabalhadores, Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE; Raimundo Martins Pereira como Titular e Anísia Gomes Ribeiro como Suplente, representantes da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará – FETRAECE; Raimundo Lopes Júnior como Titular e Fernando Lopes Júnior como Suplente, representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Ceará – FTICE; Ardilis Piterson Pereira de Souza Arrais como Titular e Marta Ioneide Augusto Meneses como Suplente, representantes da Força Sindical do Estado do Ceará; e, Francisco Barroso de Paula como Titular e Rafael Fernandes Ferreira como Suplente, representantes da Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará – FETAMCE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 10 de março de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2019

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 22.800,00; PROCESSO Nº: 08960431 / 2019 Fortaleza/CE OBJETO: **Formalização de Contrato de locação de imóvel** situado em Sobral/CE para funcionamento do Núcleo Local desta ADAGRI no referido Município. JUSTIFICATIVA: Funcionamento do Núcleo Local desta ADAGRI em Sobral/CE para continuidade dos serviços de sanidade agropecuária prestados pela Agência de Defesa Agropecuária do estado do Ceará VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 ( vinte e dois mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.2 0.609.052.22842.11.33903600.1.00.00.0.30; 56200006.20.122.500.22304.15.33903600.2.70.00.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, Parecer 327/2019 e Processo Viproc nº 08960431. CONTRATADA: Sr. **FRANCISCO VINÍCIO BARROSO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2008252200-OSSP/CE e com CPF nº024.510.347-34, residente e domiciliado à Rua Corina Dantas, nº 54, bairro Derby Club, Sobral/CE DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019, em consonância com o Parecer nº 325/2019 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração da Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração. Karine Fátima Barros de Oliveira/ORDENADORA DE DESPESA RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido por esta Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade, conforme dispositivos normativos previstos nos art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Vilma Maria Freire dos Anjos/PRESIDENTE DA ADAGRI.

Gustavo de Alencar e Vicentino

ASSESSORIA JURÍDICA

